



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA,
com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, nº 180, centro, neste Município e
Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00
horas, deu-se início à 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, nos
termos do artigo 1, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os
membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022,
Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE
HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS.

A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES
GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Foram apreciados e analisados por este
Conselho, o parecer conclusivo do Conselho Fiscal, das contas dos meses de
maio/2024, junho/2024 e julho de 2024, no qual foram julgadas regulares por
aquele Conselho, sem qualquer ressalva. Foram apresentados, para apreciação
e acompanhamento deste Conselho, Minuta do novo regimento do Comitê de
Investimentos do IPREMA, ao qual passamos a expor: deliberamos pela
retificação do § 1º, do artigo 2º ao qual deverá ter nova redação: Os
componentes do Comitê deverão possuir, no mínimo, comprovada experiência
no exercício de atividade, em uma das áreas financeira, contábil, jurídica, de
fiscalização atuarial ou de auditoria (artigo 76 e seus dispositivos da Portaria
1467/22), nível superior de escolaridade, bem como possuir certificação e
habilitação comprovadas, nos termos exigidos em parâmetros gerais definidos
em normativas de abrangência nacional. Esclarecer referente ao § 2º do artigo
2º, em relação ao suplente, tendo em vista a inexistência, neste momento, para
substituição no Comitê. Ratificando a necessidade de suplência, conforme já
mencionado na 3ª reunião extraordinária, deste Conselho. Participou como
convidado para acompanhar os trabalhos deste Conselho, o servidor Rogério
Udvari, com experiência comprovada na área financeira e orçamentária, ao qual
foi apresentado os balancetes referente aos meses de maio de junho, bem como
o Relatório de investimentos, referente ao mês de Junho/24.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente
do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue
assinada pelos demais conselheiros.

Diego de Araújo de Holanda
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA
Presidente

Marcos Roberto A. Narbutis
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS
Vice-Presidente

Rosicléa de A. M. Garcês
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS
Secretária

Andrea Marciano Bueno Ramos
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro

Rogério Udvari
ROGÉRIO UDVARI
Convidado